

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR DA FAMÍLIA BLUMENAUENSE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO N. 002/2017**

RESPOSTA AOS RECURSOS

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 001/2017, da Fundação do Bem Estar da Família Blumenauense, realizado dia 17 de dezembro de 2017.

Nome do(a) Candidato(a): DENIS FELIPE FUMAGALI DA SILVA

Nº da Inscrição: 157521

Cargo: Licenciatura Plena - Professor de Educação Física

Nº da Questão: 25

ANÁLISE: Sabe-se que a quantidade de oxidação citada é essencialmente dependente dos fatores apontados. Ainda que o gasto seja maior ou menor, ele existe, por isso a sentença se torna incorreta – por excluir o aumento.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): ELVIS KARPOVICZ MACIEL

Nº da Inscrição: 157137

Cargo: Licenciatura Plena - Professor de Música

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: A referência citada, neste caso, é atemporal. A diferença entre as datas postas não modifica o embasamento da questão, tampouco é seu objeto único de análise. Além disso, a citação equivocada, com carência de *apud*, não implica em prejuízo de análise ao candidato.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): JOELSON DE DEUS

Nº da Inscrição: 157643

Cargo: Licenciatura Plena - Professor de Artes

Nº da Questão: 12

ANÁLISE: A questão está correta. A argumentação apresentada pelo requerente não procede. A “quarta opção” da questão se refere a três (3) linguagens e não quatro, conforme mencionado nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica de Blumenau (volume II). Portanto, o quarto item da questão é falso por não incluir **Dança**: “(F) O ensino da arte, aqui apresentado, defende **as três** linguagens da arte, em que profissionais com diferentes formações - Artes Visuais, Música e Teatro - podem atuar em suas áreas de habilitação específica, fazendo com que essas linguagens dialoguem entre si.”

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): TIARA LIVIA CORREIA

Nº da Inscrição: 157360

Cargo: Licenciatura Plena - Professor de Educação Física

Nº da Questão: 13

ANÁLISE: O entrelaçamento posto pela candidata, utilizando-se da autora citada, não deve sobrepujar a amplitude do conceito. Além da expressão da dimensão material, o caráter imaterial exposto se refere à natureza única do gesto, tanto quanto do instante. Daí também a intencionalidade apresentada. Conforme expõem Oliveira, Gomes e Suzuki (2015) “Isso porque o homem também é único e temporal, não podendo repetir duas ações exatamente iguais”.

PARECER: Indeferido.

Nome do(a) Candidato(a): TIARA LIVIA CORREIA

Nº da Inscrição: 157360

Cargo: Licenciatura Plena - Professor de Educação Física

Nº da Questão: 22

ANÁLISE: É claro na Educação Física a diferença entre Atividade Física, Exercício Físico e Treinamento Desportivo. Tais aspectos diferenciais, visivelmente não foram solicitados na questão, mas sim os domínios apresentados e a aderência ao programa, tanto quanto a aquisição de hábitos pertinentes à qualidade de vida.

PARECER: Indeferido.

Blumenau, 19 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Coordenação do Concurso FURB